



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040 - Rio Largo-AL

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2021

O Vereador que a presente subscreve, vem através desta, após ouvido o Plenário, ser solidário e encaminhar **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO LINS**, ocorrido no dia 13 de abril de 2021.

MENSAGEM

O lamentável falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO LINS**, conhecido por todos como “Roberto Taxista”, consternou toda a nossa cidade de Rio Largo, sendo pessoa conhecida por todos e que por muitas décadas transportou a grande parte dos nossos munícipes, como taxista, desde o ponto de táxi central. O ocorrido consternando a toda a sociedade rio-larguense, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Através desta Moção, externo os mais sinceros votos de profundo pesar pelo seu falecimento, que deixará irreparável lacuna em nossa sociedade e principalmente no seio de sua família e amigos. Esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à sua família, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de enlutamento.

Rogando conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé estejam e permaneçam no meio de todos, para que Senhor José Roberto Lins, conhecido por todos como “Roberto Taxista”, descanse em paz.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.


Daniel José de Pontes
Vereador